



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/070701-PMT

TOMADA DE PREÇO Nº 2/2023-00005-PMT.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA - ABERTURA E JULGAMENTO

OBJETO: a Contratação de Pessoa Jurídica na Prestação de Serviços de Obras de Engenharia para Recapeamento Asfáltico de Vias Públicas em CBUQ e Drenagem Superficial em Tracuateua/PA, de acordo com as especificações técnicas e detalhamentos constantes no Projeto Básico.

PREÂMBULO

No 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2023, às 10:00 (dez) horas (horário de Brasília), com carência até 10 (dez) horas e 15 (quinze) minutos horário de Brasília), concedido pela Comissão Permanente de Licitação para os licitantes que por motivo justificado atrasasse para esta sessão realizada no prédio da Prefeitura Municipal de Tracuateua, localizado na Avenida Mario Nogueira de Sousa s/n, bairro Centro, neste município de Tracuateua, Estado do Pará, CEP: 68.647-000 reuniu-se para abertura e julgamento da Tomada de Preço nº 2/2023-00005-PMT. A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Tracuateua/PA, composta pelos servidores, senhor **Edinaldo Costa Nascimento (Presidente)**, o Sr. **José Maria Neves de Aviz (membro)**, Senhorita **Marcela Angelita Albuquerque Corpes (membro)**, e o Sr. **Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva (membro)** designados em ato administrativo, Portaria nº 063/GP/PMT de 01 junho de 2023, participaram também deste evento o senhor **Marcus Túlio de Alencar Araripe Souza, Engenheiro Civil, Crea/PA – 1516796250**, responsável técnico da Prefeitura Municipal de Tracuateua, matrícula municipal nº 222 458 - 5

CRENCIAMENTO

Iniciada a sessão da **TOMADA DE PREÇO Nº 2/2023-00005-PMT**, a Comissão Permanente de Licitação através de seu Presidente que verificou a presença de apenas 01 (uma) empresa ao final do prazo de carência cedido pela comissão para participar deste certame, no qual solicitou a apresentação dos documentos de credenciamento do licitante presente de forma a constatar a existência de poderes específicos para participação neste processo licitatório, momento em que além dos enunciados no preâmbulo desta ata, foi confirmada a presença do representante da empresa abaixo especificada, a qual foi considerada credenciada de acordo com o item 8; subitem 8.1 do Edital:

- **LBV CONSTRUTORA LTDA** – CNPJ/MF nº 30.505.319/0001-30, representada por seu procurador o Sr. **Caio Henrique Silva de Almeida**, CPF/MF nº 013.587.682-69 e Carteira de Habilitação nº 05983175368 Detran/PA.



Neste momento, o Presidente após analisar toda a documentação, deu por encerrada a fase de credenciamento, e declarou a única empresa presente, sendo **LBV CONSTRUTORA LTDA** CREDENCIADA. Momento em que liberou para os presentes rubricarem nos documentos de credenciamentos de todas as empresas presentes. Em seguida solicitou o envelope nº 01 contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e envelope nº 02 com a PROPOSTA DE PREÇOS. o Presidente, após verificar e rubricar o fecho dos envelopes apresentados, solicitou que os membros da comissão e os demais participantes façam o mesmo, bem como, os representantes das empresas presentes.

HABILITAÇÃO

O presidente passou a abertura do envelope nº 01 de Documentos de Habilitação para a análise dos documentos da empresa **LBV CONSTRUTORA LTDA** – CNPJ/MF nº 30.505.319/0001-30.

CONSIDERAÇÕES DA FASE DE HABILITAÇÃO:

Ocasião em que a Presidente solicitou aos demais membros da comissão apoio na verificação dos documentos de habilitação da empresa **LBV CONSTRUTORA LTDA**. Foi verificado que o atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa não atendeu os requisitos habilitatórios exigidos na cláusula 10 (Da Habilitação), item 10.1.2, alínea C, Comprovação da qualificação técnica, pois, a empresa apresentou atestados equivocados que não atende o objeto da licitação, Portanto o Presidente, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação declarou a referida empresa, **INABILITADA**.

A comissão, diante da inabilitação da única empresa participante recorrerá ao art. 48 § 3º da Lei 8.666/93 que trata:

Art. 48, § 3º - Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.

Portanto, baseado no principio da economicidade suspenderemos esta sessão para que a empresa **LBV CONSTRUTORA LTDA**, apresente no prazo determinado de 8 (oito) dias úteis, contados a partir desta data o (s) Atestado (s) de Capacidade Técnica compatíveis com os serviços objeto desta licitação, com o objetivo de sanar as pendências aqui apresentadas.

ENCERRAMENTO

O presidente conforme determinado nesta sessão pública, marcou para o dia 10/08/2023 às 11:00 (onze horas) para reabertura da **TOMADA DE PREÇO Nº 2/2023-00005-PMT**, na sala



da comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Tracuateua Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a presente sessão, que termina às 12 (doze) horas e 55(cinquenta e cinco) minutos, determinando a lavratura desta ata em 01 (primeiro) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

ASSINAM:

Presidente da CPL: Edinaldo Costa Nascimento	
Membro: José Maria Neves de Aviz	
Membro: Marcela Angelita Albuquerque Corpes	
Membro: Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva.	
Responsável Técnico da PMT: Marcus Túlio de Alencar Araripe Souza	

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

Empresa: LBV CONSTRUTORA LTDA	
Representante: Caio Henrique Silva de Almeida	



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/070701-PMT

TOMADA DE PREÇO Nº 2/2023-00005-PMT.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA – DE REABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA

OBJETO: a Contratação de Pessoa Jurídica na Prestação de Serviços de Obras de Engenharia para Recapeamento Asfáltico de Vias Públicas em CBUQ e Drenagem Superficial em Tracuateua/PA, de acordo com as especificações técnicas e detalhamentos constantes no Projeto Básico.

PREÂMBULO

Aos **10 (dez) dia do mês de agosto de 2023, às 11:00 (dez) horas (horário de Brasília)**, no prédio da Prefeitura Municipal de Tracuateua, localizado na Avenida Mario Nogueira de Sousa s/n, bairro Centro, neste município de Tracuateua, Estado do Pará, CEP: 68.647-000 reuniu-se para Reabertura da Tomada de Preço nº **2/2023-00005-PMT**, com objetivo de sanear a pendência apresentada no processo realizado no dia 01/08/2023. A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Tracuateua/PA, composta pelos servidores, senhor **Edinaldo Costa Nascimento (Presidente)**, o Sr. **José Maria Neves de Aviz (membro)**, Senhorita **Marcela Angelita Albuquerque Corpes (membro)**, e o Sr. **Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva (membro)** designados em ato administrativo, Portaria nº 063/GP/PMT de 01 junho de 2023, participaram também deste evento o senhor **Marcus Túlio de Alencar Araripe Souza, Engenheiro Civil, Crea/PA – 1516796250**, responsável técnico da Prefeitura Municipal de Tracuateua, matrícula municipal nº 222 458 - 5

CREDENCIAMENTO

Iniciada a sessão da **TOMADA DE PREÇO Nº 2/2023-00005-PMT**, a Comissão Permanente de Licitação através de seu Presidente que verificou a presença da empresa **LBV CONSTRUTORA LTDA – CNPJ/MF nº 30.505.319/0001-30**, representada por sua proprietária a Sra. **Maria Lucivane da Silva Sales**, CPF/MF nº 619.720.292-15 e Carteira de Identidade nº 2830256 2ª via PC/PA. no qual solicitou a apresentação dos documentos de credenciamento do licitante presente de forma a constatar a existência de poderes específicos para participação neste processo licitatório, a qual foi considerada credenciada de acordo com o item 8; subitem 8.1 do Edital.

HABILITAÇÃO

Neste momento, a comissão passou a analisar os documentos solicitados na sessão anterior, quais foram, o (s) Atestado (s) de Capacidade Técnica compatíveis com os serviços objeto desta licitação, com o objetivo de sanar as pendências aqui apresentadas após analisar toda



a documentação, verificou que a empresa apresou declaração da Prefeitura de Tracuateua, assinada pelo coordenador de planejamento atestando que a referida empresa está executando obra do mesmo objeto em tela, acompanhada do contrato vigente e da ART da Obra, além da CAT de nº 269491/2022, em nome do responsável técnico da empresa **LBV CONSTRUTORA LTDA**. Os documentos apresentados foram suficientes para esta comissão, quanto a capacidade técnica da empresa. E deu por encerrada a fase de habilitação, declarando a empresa **LBV CONSTRUTORA LTDA. HABILITADA.**

PROPOSTA DE PREÇOS

Passando para abertura do envelope Nº 2, contendo as propostas da empresa **LBV CONSTRUTORA LTDA** momento que a Comissão passou para as mãos do senhor **Marcus Túlio de Alencar Araripe Souza, Engenheiro Civil, Crea/PA – 1516796250**, responsável técnico da Prefeitura Municipal de Tracuateua, para verificar a conformidade da Proposta de Preço da empresa **LBV CONSTRUTORA LTDA**.

O senhor **Marcus Túlio de Alencar Araripe Souza**, responsável técnico da Prefeitura Municipal de Tracuateua, passou então para análise da proposta de preço da empresa **LBV CONSTRUTORA LTDA**, após análise foi concluído que que a licitante apresentou sua proposta em conformidade com o projeto básico, anexo I do Edital, motivo pelo qual esta comissão decidiu pela **CLASIFICAÇÃO** da proposta de preços da empresa **LBV CONSTRUTORA LTDA**.

Em ato contínuo, esta comissão acatou a análise do responsável técnico da prefeitura na proposta da Empresa **LBV CONSTRUTORA LTDA** cujo valor é de **R\$ 498.997,95 (Quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos)**, estando abaixo do valor orçado pela administração, sendo portando aceita por esta comissão.

Desta forma, a Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o valor da proposta apresentada pela empresa **LBV CONSTRUTORA LTDA**, considerando que foi vantagem para administração por contratar abaixo do valor constante na planilha orçamentaria peça do projeto básico, **DECIDE**, pela aceitabilidade da proposta pelo valor de **R\$ 498.997,95 (Quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos)**, tempo que passou a proposta para que todos os presentes pudessem analisar e rubricar.

ENCERRAMENTO

O presidente conforme determinado pela legislação e pelo fato de somente uma empresa participar deste procedimento licitatório da **TOMADA DE PREÇO Nº 2/2023-00005-PMT**, acredita na não manifestação de recurso. E não havendo mais nada a tratar, o presidente declarou



encerrada a presente sessão, que encerra às 12 (doze) horas e 15 (quinze) minutos, determinando a lavratura desta ata em 10 (dez) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

ASSINAM:

Presidente da CPL: Edinaldo Costa Nascimento	<i>Edinaldo C. Nascimento</i>
Membro: José Maria Neves de Aviz	<i>José Maria Neves de Aviz</i>
Membro: Marcela Angelita Albuquerque Corpes	<i>Marcela Angelita Albuquerque Corpes</i>
Membro: Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva.	<i>Marivaldo Palheta</i>
Responsável Técnico da PMT: Marcus Túlio de Alencar Araripe Souza	<i>Marcus Túlio de A. A. Souza</i>

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

Empresa: LBV CONSTRUTORA LTDA	<i>Maria Lucivane da Silva Sales</i>
Representante: Maria Lucivane da Silva Sales	